

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2015, de 01 de Julho de 2015
PROVA OBJETIVA: 16 DE AGOSTO DE 2015
CARGO: MERENDEIRA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO

A **COMISSÃO COORDENADORA** do Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital Nº 001/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, as respostas dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, nos termos indicados no presente Edital.

REQUERENTE: Lenilse da Silva Prestes Morschel

CARGO PLEITEADO: Merendeira

O candidato inicia seu pedido solicitando a anulação da questão de n. 19 da Prova para o Cargo de Merendeira

CONSIDERANDO protocolo interposto junto a Prefeitura sob o n. 312/2015, no dia 18.08.2015 solicitando a anulação da questão de nº 19 do Cargo de Merendeira.

CONSIDERANDO o item 5.20 do Edital Nº 001/2015, que menciona; “Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas objetivas, ou com o resultado e classificação, terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação do respectivo resultado, para interpor recursos, observando as formalidades e procedimentos previstos no **CAPITULO VII – DOS RECURSOS**”.

CONSIDERANDO que no site oficial do Município de Saudades, em aspectos geográficos consta um mapa com apenas 24 (vinte quatro) comunidades.

CONSIDERANDO que tal pedido tem procedência em virtude de ter ocorrido alguma falha na hora de lançar a prova.

Em resposta ao recurso interposto, informamos que, após a análise da Comissão Coordenadora, fica decidido o que segue:

O requerimento está

DEFERIDO	INDEFERIDO
X	

Saudades/SC, 20 de Agosto de 2015.

COMISSÃO COORDENADORA